



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°70/2026

Origem: ALMOXARIFADO
Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento a seguir.
Objeto: Conjunto para cateterização de artéria radial (PAM)
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ SIM ☒ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21 ☐ Inexigibilidade Responsável pelo preenchimento deste documento: Igor Thadeu Figueredo Matrícula: 92145851 Unidade Administrativa: Almoxarifado/HGCA Data: 01/06/2026
Item previsto no PCA 2026: ☐ Sim ☒ Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, com valor estimado em cotações de mercado em R\$.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	FOR
------	---------------	-------------------	-----

1	65.15.19.00129876-3	CONJUNTO, para cateterizacao, de arteria radial (PAM) contendo um cateter de 20 Ga x 6 a 8 cm, em poliuretano ou teflon ou polietileno, radiopaco, agulha introdutora para puncao 20 Ga em aco inoxidavel, fio guia de 0,021 a 0,025 pol com ponta reta, extensor com clamp e aba de fixacao, esterilizado em oxido de etileno..Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve esta aplicado diretamente sobre a embalagem, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, calibre, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), validade do produto, registro da ANVISA/MS. Embalagem secundaria deve ser de acordo com praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme preconizado pela ANVISA.	
---	---------------------	--	--

Justificativa da necessidade da aquisiç o/contrata  o

O processo em tela tem como objetivo a aquisi  o de item para atendimento  s demandas provenientes do Hospital Geral Cl riston Andrade. S  paciente. Ressaltamos que o processo de aquisi  o via preg o eletr nico foi enviado ao setor de compras atrav s do processo SEI n 019.8530.2026

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO

1.1 – O fornecimento do material objeto da presente licita  o dever  ser realizado no endere o indicado na respectiva Autoriza  o de Fornecimento Fr es da Mota, s/n , 35  Batalh o de Infantaria, Munic pio de Feira de Santana/BA.

1.2 – O prazo para entrega dos bens ser  de at  15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da correspondente AFM, sendo at 

1.3 – O fornecimento dos produtos dever  atender  s demandas e necessidades do Hospital Geral Cl riston Andrade. A entrega poder  ocorrer condicionada a quantitativos ou valores m nimos por requisiza  o. Os pedidos poder o ser emitidos a qualquer tempo durante a vig ncia contratual.

1.4 – Os produtos entregues dever o apresentar, na data da entrega, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabrica  o no momento da entrega.

1.5 – Os fornecedores ser o formalmente comunicados, por meio correio eletr nico (e-mail) informado em sua documenta  o, quando a AFM estiver de 05 (cinco) dias  teis para a efetiva  o da assinatura. O descumprimento deste prazo poder  ensejar a aplica  o das san  es cab veis, conforme o Edital.

2. DAS CONDI  ES DE EMBALAGEM E ENTREGA

Os produtos dever o ser entregues em suas embalagens originais de f brica, tanto prim rias quanto secund rias, devidamente lacradas e preservadas integralmente as normas t cnicas e sanit rias vigentes expedidas pela Ag ncia Nacional de Vigil ncia Sanit ria – ANVISA, especialmente aquelas que se referem   embalagem.

3. DA APRESENTA  O DE AMOSTRAS

Para os fins da presente contrata  o, ser  exigida a apresenta  o de amostras dos produtos licitados, conforme assinalado no quadro abaixo:

Apresenta  o de amostras:

() N o

(X) Sim

Respons veis pela demanda – setor requisitante/demandante

Gestor do Contrato: Mariana Damasceno Costa - Matr cula 92.127.68-8

Fiscal do Contrato: Igor Thadeu Figueredo - Matr cula: 92145851

Feira de Santana, 01 de junho de 2026.

Igor Thadeu Figueredo

Coordenador do Almoxarifado/HGCA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Thadeu Sampaio dos Santos Figuer do, Coordenador**, em 01/06/2026,  s 14:54, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 13 , Incisos I e II, do [Decreto n  15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **00141466565** e o c digo CRC **F55696A6**.